



Just
da

MUNICÍPIO DE REDONDO

ATA N.º 14/2012

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 14/09/2012

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Domingos Ricardo Lino Carvalho Freixial
Sr. José Manuel Mendes Portel
D. Maria Inácia Pulido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: José Bernardo Laranjinho Nunes

CARGO: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 2 278 624,01 €

Operações Não Orçamentais: 146 631,75 €

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 14 REUNIÃO DE 14/09/2012

DE ACORDO COM O Nº 1 DO ART.º 91 DA LEI 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO SE AFIXAM AS DELIBERAÇÕES TOMADAS EM MINUTA

ABERTURA

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores António José Rega Matos Recto, Domingos Ricardo Lino Carvalho Freixial, José Manuel Mendes Portel e Maria Inácia Pulido Cachopas.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso, propôs que fossem retirados da Ordem do Dia da reunião os assuntos relativos a **Aprovação do Proposta de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Redondo, Proposta de Regulamento do Serviço Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana do Município de Redondo, Proposta de Regulamento do Serviço de Saneamento de Aguas Residuais e Pluviais Urbanas do Município de Redondo**, visto que conforme estipulado no n.º 4 do artigo 62.º do Decreto – Lei n.º194/2009, de 20 de agosto, a câmara solicitou à Entidade Reguladora do Serviço de Aguas e Resíduos (ERSAR), que durante o período de consulta pública, emitisse parecer sobre os Projetos em causa, e que até à data ainda não se pronunciou. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar os sobreditos assuntos na Ordem do Dia desta reunião pelo motivo atrás referido.

Voto de Felicitação e Reconhecimento

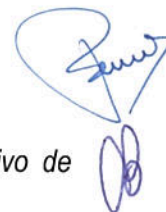
O senhor presidente da câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu conta da proposta apresentada pelo Sr. Vereador Domingos Freixial, propondo a votação de um voto de felicitação e de reconhecimento ao Núcleo de Andebol de Redondo pela passagem do 25.º Aniversário, assinalado no dia 05 de Setembro de 2012, cujo teor ora se transcreve:

Voto de Felicitação e Reconhecimento

Proponho que seja votado um voto felicitação e de reconhecimento ao Núcleo Andebol de Redondo pela passagem do 25.º Aniversário, assinalado no dia 5 de setembro de 2012. Ao longo dos 25 anos de existência, o trabalho desenvolvido por esta Associação em prol da Juventude Redondense é de realçar pelo empenho, dedicação e determinação em proporcionar a

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 14 REUNIÃO DE 14/09/2012



prática do andebol e a realização de outro tipo de actividades a um número significativo de crianças, jovens e adultos.

Trabalho este que tem vindo a ser reconhecido a nível regional e nacional por diversas entidades. Felicitamos todos os intervenientes pelo trabalho realizado com votos de sucesso na continuidade da actividade do Núcleo Andebol de Redondo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

O Senhor Presidente pôs à apreciação da Câmara a ata da reunião de 08/08/2012. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a ata acima referida.

O Senhor Vereador Freixial perguntou por que motivo o sinal de STOP junto às casas de banho da Igreja ainda não foi colocado.

O senhor Vereador Recto informou que já tinha dado indicação para colocação do mesmo, e que irá ver qual o motivo do mesmo não ter sido colocado.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se o executivo tinha conhecimento que as marcações da estrada de Santa Susana, Horizontal e vertical, não estão coincidentes.

O senhor Vereador Recto informou que o que poderá acontecer é a falta de alguns sinais verticais mas que irá analisar a situação.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se a casa junto à Igreja de São Pedro já está pronta, e se a mesma foi entregue à Igreja.

O Senhor Presidente informou que a mesma já está pronta há bastante tempo, e que foi logo entregue à Igreja.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Expediente
3. Proposta - Lançamento da Derrama para Cobrança no Ano 2013;
4. Proposta - Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis para cobrança no Ano 2013;
5. Proposta de avença com calceteiro
6. Abertura de procedimento para Admissão de Pessoal por Tempo Determinado – Professores de Actividades de Enriquecimento Curricular
7. Subsídios

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso deu conta dos pagamentos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Contabilidade, cuja cópia se anexa a esta ata, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente: A Câmara tomou conhecimento.

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 14 REUNIÃO DE 14/09/2012



ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso deu conta dos processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, cuja cópia se anexa a esta ata, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente:

A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE

Ratificação do Despacho do Senhor Vice - Presidente da Câmara sobre o Exercício do Direito Legal de Preferência - Imóvel sito na Rua do Castelo n.º 22 e 24, em Redondo

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso, informou que o Vice-Presidente, António Jose Rega Matos Recto, no uso dos legais poderes e competências que lhe vão outorgados pelo artigo 68º, n.º 3, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos das Freguesias e Municípios, aprovado pela Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e considerando a urgência do processo, visto tratar-se de um procedimento "Casa Pronta" deu conta do seu despacho datado de 10 de agosto, tendo proferido no sentido de não exercer o direito legal de preferência sobre a alienação do imóvel sito na Rua do Castelo n.º 22 e 24, em Redondo.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar/ratificar o sobredito Despacho.

Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara sobre a libertação de 25% da garantia n.º26631, prestada para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização do loteamento n.º2/09, em Foros da Fonte Seca.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso, no uso dos legais poderes e competências que lhe vão outorgados pelo artigo 68º, n.º 3, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos das Freguesias e Municípios, aprovado pela Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e considerando a urgência do processo, visto que o requerente solicitou a libertação da referida garantia com urgência, deu conta do seu despacho datado de 05 de setembro, tendo proferido no sentido de libertação de 25% da garantia n.º26631, prestada para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização do loteamento n.º2/09, em Foros da Fonte Seca, com base no parecer técnico, que informa que os serviços cobertos pela referida garantia, já se encontram com cerca de 90% de execução.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar/ratificar o sobredito Despacho.

Exercício do Direito Legal de Preferência - Imóvel sito em Courelas da Amendoeira, em Redondo.

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 14 REUNIÃO DE 14/09/2012



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu conta do requerimento, em nome de **Ilda Eva de Oliveira Januário Ribeiro Canta**, solicitando que a câmara prescindisse do direito de preferência relativamente ao prédio sito em Courelas da Amendoeira, em Redondo. Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, prescindir do direito de preferência do prédio atrás referido.

Venda do Lote n.º42, sito na Zona Industrial de Redondo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu conta do requerimento, em nome de Belchior Manuel Pinheiro, solicitando autorização para venda do Pavilhão construído no Lote n.º42 – Imóvel sito na Zona Industrial de Redondo, Freguesia de Redondo, para fins de Stand Auto. Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do lote acima descrito.

Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano de 2012

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu conta da Proposta, relativa à fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2012, cujo teor ora se transcreve:

Considerando que:

Nos termos do n.º 4 e das alíneas b) e c) do n.º 1, todos do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo citado diploma legal, “Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1”, isto é, fixam a taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos e prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI;

Assim, relativamente à taxa sobre prédios urbanos deverá ter como limites mínimos e máximos 0,5% e 0,8%, respectivamente, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro;

E relativamente à taxa sobre prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI refere-se que, os prédios urbanos novos e os que forem transmitidos no domínio da vigência do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis serão objecto de avaliação com bases nas novas regras e deverão passar a ser tributados com uma taxa entre 0,3% e 0,5%, de acordo com a alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 68.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nas alíneas b) e c) do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), durante o ano económico-financeiro de 2012, em:

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 14 REUNIÃO DE 14/09/2012



- 0,8%, para os prédios urbanos;
- 0,5%, para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo, em ordem ao preceituado na alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

c) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a fixação do valor das taxas do IMI incidente sobre os referidos prédios para vigorarem no ano de 2012, seja comunicada à Direcção-Geral dos Impostos, até ao dia 30 de Novembro do corrente ano, por transmissão electrónica de dados, em cumprimento do disposto no n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro;

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a fixação dos valores das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) durante o ano económico-financeiro de 2012 em 0,8% para os prédios urbanos e em 0,5% para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

Lançamento da Derrama para o Ano de 2012

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu conta da Proposta, relativa ao lançamento da derrama no ano económico-financeiro de 2012, cujo teor ora se transcreve:

Considerando o teor do n.º 1 do artigo 14.º da Lei das Finanças locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que prescreve que: "Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território."

Considerando o teor do n.º 4 do artigo 14.º da Lei das Finanças locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que prescreve que: "A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€."

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Câmara Municipal propõe a isenção do imposto de Derrama a todas as entidades com domicílio no Concelho de Redondo.

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 14 REUNIÃO DE 14/09/2012

c) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo, em ordem ao preceituado na alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

d) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre o lançamento da derrama seja comunicada por via electrónica por esta Câmara Municipal à Direcção Geral de Impostos até ao dia 31 de Dezembro de 2012, em ordem ao preceituado no n.º 8 do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais;

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a isenção do imposto de Derrama a todas as entidades com domicílio no Concelho de Redondo e submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

Contrato de Prestação de Serviços por Avença – Calceteira

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso deu conta da Proposta, referente à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença – calceteira, cujo teor ora se transcreve:

Considerando que:

É necessário contratar uma técnica para assegurar os serviços de revestimento e reparação de pavimentos:

Que o objectivo do contrato é:

- *Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária, servindo-se de um “martelo de passeio” (calceteira) ou camartelo; Preparar a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno (detectando previamente eventuais irregularidades), utilizando para este efeito um T ou uma mangueira de água; Preparar o leito, espalhando uma camada de areia, pó de pedra ou caliça, que entufa com o martelo do ofício; Providenciar a drenagem e escoamento das águas, procedendo à detecção de nascentes ou locais onde a água se possa a vir a acumular, e assenta junto aos lancis a “fiada da água”; Encastrar na almofada as pedras, adaptando uns aos outros os respectivos jeitos do talhe (calhamentos) e percute-as até se “negarem” ou se estabilizarem adequadamente; Predispõe nas calçadas os elementos constituintes em fiadas -mestras, configurando ângulos rectos; Preencher com blocos pela forma usual; Refechar as juntas com areia, caliça ou outro material; Talhar as pedras para encaixes utilizando a marreta adequada; adaptar as dimensões dos blocos utilizados às necessidades da respectiva justaposição, fracturando-os por percussão, segundo os planos mais convenientes.*
- *Exercer as demais funções, procedimentos, avença ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior;*

Que é intenção da Autarquia, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro, celebrar o contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de avença, por estarmos na presença da execução de um trabalho específico, de natureza excepcional, que o contratado deverá prestar com autonomia, não se encontrando sujeitos à disciplina ou direcção da autarquia, nem impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho;

Que estamos, assim, perante a prestação de trabalho não subordinado, não se mostrando como tal conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 14 REUNIÃO DE 14/09/2012



Que, ainda, nos termos do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, do artigo 35.º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro e dos n.ºs 4 e 8 do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a celebração de contrato de avença depende de parecer prévio favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito na alínea a) do n.º 2 do mesmo preceito legal;

Que o parecer do órgão executivo depende da verificação dos requisitos previstos no n.º 5 do artigo 26.º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, ou seja:

a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Confirmação do cabimento orçamental;

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 26º do OE 2012;

Que o contrato é prestado com autonomia não se encontrando sujeito à disciplina ou direção da autarquia, nem impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho, não nos encontrando perante qualquer trabalho subordinado;

Que nos termos do n.º 5 do artigo 47º - A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, a demonstração da inexistência de pessoal em mobilidade especial só será exigida após a publicação da Portaria a que se refere o artigo 33º - A do mesmo diploma legal;

Que existe cabimento orçamental;

Que nos termos do n.º 8 do artigo 26º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, a tramitação do parecer será regulada pela Portaria a que alude o artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;

Que a portaria referida no ponto anterior ainda não foi publicada;

Que o procedimento que se pretende adoptar para formação do contrato é o ajuste directo nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º, na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, e nos artigos 112.º a 127.º, todos, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e nos n.ºs 4 a 8 do artigo 26º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, seja emitido parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com Rosalina Jacinta Ribeiro Pita Ferreira, NIF192030000, com residência na, Bairro António Festas, n.º1, em Redondo, com a duração de doze meses e pelo valor total de €*

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 14 REUNIÃO DE 14/09/2012



7.800,00 (sete mil e oitocentos euros), a pagar em doze prestações mensais, cujo objeto é o serviço de calceteiro para a manutenção, reparação e beneficiação da calçada nas ruas do concelho de Redondo, por estarmos perante a execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, por ser dado cumprimento à redução do valor do contrato, em caso de enquadramento no n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro e por existir cabimento orçamental;

- b) Que o contrato tenha a duração de 12 meses, renovável por períodos iguais, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação a indemnizar, em harmonia ao preceituado no n.º7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro na redação da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril;
- c) Que o preço base mensal seja fixado em €650,00 (seiscentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor se tal for devida;
- d) Adopção dos legais procedimentos e actos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, relativamente ao procedimento de ajuste directo para aquisição de serviços até ao limite do valor proposto.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com o voto de abstenção do Dr. Vereador Domingos Freixial, e os restantes votos a favor, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com Rosalina Jacinta Ribeiro Pita Ferreira, determinar que a aquisição de serviços tenha a duração de 12 meses, renovável por períodos iguais, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação a indemnizar, e que o preço base mensal seja fixado em €650,00 (seiscentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor se tal for devida.

Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara sobre a Abertura de Processos de Seleção para Admissão de Pessoal por Tempo Determinado – Professores de Atividades de Enriquecimento Curricular

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso, no uso dos legais poderes e competências que lhe vão outorgados pelo artigo 68º, n.º 3, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos das Freguesias e Municípios, aprovado pela Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e considerando a urgência do processo, relativa à ratificação do seu despacho de 04 de setembro, tendo proferido no sentido de proceder à abertura do processo de seleção para admissão de pessoal por tempo determinado – Professores de Atividades de Enriquecimento Curricular, conforme proposta cujo teor ora se transcreve:

Considerando que o Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de Abril, procedeu à descentralização de competências da administração central para os municípios em matéria de educação, incluindo nessa descentralização as competências em matéria de actividades de enriquecimento curricular

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 14 REUNIÃO DE 14/09/2012



no 1º ciclo, previstas e reguladas no do Despacho da Ministra da Educação com o nº 14460/2008, publicado em Diário da República em 26 de Maio de 2008, com as alterações introduzidas pelo Despacho Nº 8683/2011, publicado em Diário da República em 28 de Junho de 2011.

Considerando que é de grande interesse público o desenvolvimento das actividades do enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, nomeadamente, por se revelarem essenciais para: o desenvolvimento das crianças; assegurar o seu sucesso escolar futuro; adaptação dos tempos de permanência na escola com as necessidades de uma sociedade moderna; e garantir que esses tempos de permanência na escola sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competência básicas, nomeadamente, nas áreas da música, da expressão artística, do inglês e da educação física e desporto.

Considerando ainda que para assegurar o desenvolvimento das referidas actividades o Município necessita de proceder à contratação de técnicos especializados, nas áreas da música e inglês, por não existir nos recursos humanos do Município, técnicos habilitados para desenvolver tais actividades.

Considerando que a contratação dos técnicos no âmbito das actividades de enriquecimento curricular visa o desenvolvimento de uma actividade precisamente definida e não duradoura e assegurar necessidades temporárias que se desenvolvem no período do ano lectivo de Setembro a Junho, a modalidade do contrato de trabalho em funções públicas a celebrar com os referidos técnicos será o contrato de trabalho a termo resolutivo e a tempo parcial.

Considerando ainda que, o Decreto-lei nº 212/2009, de 3 de Setembro, veio regulamentar o regime aplicável à contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular (AEC), estabelecendo um procedimento célere que visa permitir de forma expedita mas rigorosa, assegurar o rápido e a eficaz contratação dos técnicos para o desempenho daquelas actividades.

E considerando ainda que o Município terá que proceder à abertura de procedimento concursal com vista à contratação de técnicos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída e que somente em 03. Setembro. 2012 foi dado indicação por parte do Agrupamento Vertical de Redondo em relação à constituição das turmas

Considerando que de acordo com informação telefónica do gabinete jurídico da CCDR, este procedimento concursal é de carácter excepcional, de acordo com o nº 5, artigo 48º, OE 2012, o mesmo não carece de autorização do órgão deliberativo (artigo 46º OE 2012).

Nestes termos do disposto no nº 8º do artigo 43º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e da alínea a) do nº 2, nº 3 e nº 8 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, e para efeitos do disposto no artigo 6º do Decreto-lei nº 212/2009, de Setembro, proponho a abertura de procedimento concursal a termo certo e a tempo parcial dos seguintes técnicos:

Referencia A: Três (3) Professores de Inglês
Referencia B: Dois (2) Professores de Musica

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 14 REUNIÃO DE 14/09/2012



Para efeitos do disposto no art.º 6 do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03 de Setembro para a abertura de procedimento concursal para o funcionamento das AEC's, é constituída uma Comissão de Avaliação das Candidaturas composta por:

Presidente do Júri: Jerónimo Joaquim Lagartixo Veigas, Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Redondo;

1.º Vogal Efetivo: Maria Luisa Palolo Galopez, Técnica Superior (História) do Município de Redondo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Sofia Magarreiro Recto, Técnica Superior (Educação) do Município de Redondo;

1.º Vogal Suplente: José Bernardo Laranjinho Nunes, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira do Município de Redondo;

2.º Vogal Suplente: Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Planeamento e Desenvolvimento do Município de Redondo.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Acolher o teor da sobredita Proposta

b) Em consonância, aprovar, nos termos propostos, a abertura de processos de seleção para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

i) 3 Docentes para Ensino do Inglês, com a carga horária semanal a definir de acordo com os horários fornecidos pelo Agrupamento Vertical de Redondo, para o Ensino do Inglês;

ii) 2 Docentes para o Ensino de Música, com a carga horária semanal a definir de acordo com os horários fornecidos pelo Agrupamento Vertical de Redondo, para o Ensino de Música.

c) Aprovar a composição do Júri para todos os processos de seleção nos seguintes termos:

i) Jerónimo Joaquim Lagartixo Veigas, Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Redondo, na qualidade de Presidente;

ii) Maria Luisa Palolo Galopez, Técnica Superior (História), na qualidade de 1.º Vogal efetivo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

iii) Sofia Magarreiro Recto, Técnica Superior (Educação), na qualidade de 2.º Vogal efetivo;

iv) José Bernardo Laranjinho Nunes, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, na qualidade de 1.º Vogal suplente;

v) Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Planeamento e Desenvolvimento, na qualidade de 2.º Vogal suplente;

d) Determinar que os contratos terão a duração do ano escolar a que respeitam, caducando no seu termo;

e) Determinar à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.

SUBSÍDIOS

Considerando, as grandes linhas de política de atribuição às colectividades e agentes culturais do concelho, propõe-se nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro,

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 14 REUNIÃO DE 14/09/2012



ao Executivo Municipal, a aprovação da concessão dos seguintes apoios financeiros às seguintes colectividades e agentes culturais.

No decurso do presente ponto da —ORDEM DO DIA, a senhora Vereadora da Câmara Municipal, Maria Inácia Cachopas, não participou na sua apreciação, discussão e votação, ausentando-se da sala de reuniões, durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 44.º e em estreita obediência ao artigo 45.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, porquanto exerce as funções de Presidente da Direção do **Aldeense Futebol Clube**.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso deu conta da proposta para atribuição de subsídio ao **Aldeense Futebol Clube**, para fazer face ao pagamento das despesas de inscrição de jogadores, inspeções médicas e outras, para a época de 2012/2013, e como primeira tranche do subsídio anual, o valor de 3.500,00€, (três mil e quinhentos euros).
Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Domingos Freixial e os restante votos a favor, nos termos da b) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar a atribuição dos subsídios em apreço.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso deu conta da proposta para atribuição de subsídio ao **Aldeense Futebol Clube**, de 600 litros de gasóleo para transporte de jogadores, assim como, a cedência de 15 litros de tinta branca de água, 8 litros de tinta branca e 5 litros de tinta azul de óleo, mão de obra para pintura dos balneários e 12 metros de tubo galvanizado para uma das balizas do campo de futebol.
Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Domingos Freixial e os restante votos a favor, nos termos da b) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar a atribuição dos subsídios em apreço.

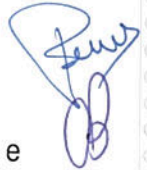
A Vereadora Maria Inácia Cachopas retornou à sala de reuniões.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso deu conta da proposta para atribuição de subsídio ao **Núcleo Andebol de Redondo**, para fazer face ao pagamento das despesas de inscrição de jogadores, inspeções médicas e outras, para a época de 2012/2013, e como primeira tranche do subsídio anual, o valor de 7.500,00€, (sete mil e quinhentos euros).
Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Domingos Freixial e os restante votos a favor, nos termos da b) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar a atribuição dos subsídios em apreço.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso deu conta da proposta para atribuição de subsídio ao **Redondense Futebol Club**, para fazer face ao pagamento das

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 14 REUNIÃO DE 14/09/2012



despesas de inscrição de jogadores, inspeções médicas e outras, para a época de 2012/2013, e como primeira tranche do subsídio anual, o valor de 7.500,00€, (sete mil e quinhentos euros).

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Domingos Freixial e os restante votos a favor, nos termos da b) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar a atribuição dos subsídios em apreço.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso deu conta da proposta para atribuição de subsídio ao **Redondense Futebol Club**, de 600 litros de gasóleo para transporte de jogadores, assim como, a cedência de 77 litros de tinta branca de água, 35 litros de lixívia, 20 litros de detergente para chão, 2 litros de tinta de esmalte branco e mão de obra para pintura dos balneários do campo de futebol.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Domingos Freixial e os restante votos a favor, nos termos da b) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar a atribuição dos subsídios em apreço.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso deu conta do requerimento do **Redondense Futebol Club**, a solicitar apoio para a revisão/manutenção da sua viatura Citroen 27-40-XN.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da b) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar o pedido em apreço.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso deu conta da proposta para atribuição de subsídio ao **Monteito Sport Club**, para fazer face ao pagamento das despesas de inscrição de jogadores, inspeções médicas e outras, para a época de 2012/2013, e como primeira tranche do subsídio anual, o valor de 1.600,00€, (mil e seiscentos euros).

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Domingos Freixial e os restante votos a favor, nos termos da b) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar a atribuição dos subsídios em apreço.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso deu conta da proposta para atribuição de subsídio ao **C.C.R.D dos Foros da Fonte Seca**, para fazer face ao pagamento das despesas de inscrição de jogadores, inspeções médicas e outras, para a época de 2012/2013, e como primeira tranche do subsídio anual, o valor de 1.600,00€, (mil e seiscentos euros).

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Domingos Freixial e os restante votos a favor, nos termos da b) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar a atribuição dos subsídios em apreço.

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 14 REUNIÃO DE 14/09/2012



Considerando que, nos termos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, compete às autarquias locais promover a resolução dos problemas que afectam as populações e que, de acordo com o disposto no artigo 64.º, n.º 4, alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços aos estratos sociais mais desfavorecidos, em parceria com as entidades competentes da administração central e ainda, promover o apoio aos mesmos pelos meios adequados, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios, visando a melhoria das suas condições de habitabilidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso deu conta de uma carta em nome de **Bernardo Joaquim de Sousa e Silva**, residente nas vinhas, solicitando a cedência de todos os serviços de máquina e acessórios, para transportar a água da rede do sesmo, até à sua moradia que se encontra a uma distância de 84 metros.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da c) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conceder 84m de tubo polietileno de 1", 2 torneiras de esfera de 1", 1 válvula retenção e 2 uniões.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso deu conta de uma carta em nome de **José Manuel Nobre Carriço**, residente na Rua dos Bombeiros, n.º16 B, em Redondo, solicitando o apoio da Câmara no fornecimento de material para construção de uma casa de banho na sua habitação.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da c) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conceder 1m de areia grossa, 1m de areia fina, 150 tijolos de 11, 3 sacos de cimento e 2 varas de tubo PVC de ½".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso deu conta de uma carta em nome **Brites Barrancos Carraça**, residente na Rua da Ladeira, n.º25, em Redondo, solicitando o apoio da Câmara no fornecimento de material de pintura para a sua habitação.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da c) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conceder 30 litros de tinta de água branca.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso deu conta de uma carta em nome **Maria Luisa Romão Tomás**, residente em Monte Benvinda – Estrada de Santa Susana, Redondo, solicitando o apoio da Câmara no fornecimento de material de pintura para a sua habitação.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da c) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conceder 15 litros de tinta de água branca.

APROVAÇÃO EM MINUTA

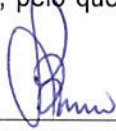
MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 14 REUNIÃO DE 14/09/2012

As presentes deliberações, foram aprovadas em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no n.º3 do artigo 92.º, da citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção do disposto na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que aprovou o Regime Jurídico Quadro das Competências e do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas, pelo que, de tudo, para se constatar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada.



ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
MR					2012/09/11	2012	1

ORDEM DE PAGAMENTO		ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
146	G P	225017334	ISAURA MARIA PINHEIRO GOMES	CX-	2012/02/06	2,01	2012/02/06	2012/09/10
168	T P	600006662	DIREÇÃO NACIONAL DA POLICIA DE SEGURANCA PÚBLICA	0035-0000033230 CHQ-TB-3191	2012/08/07	11,43	2012/08/07	2012/08/09
169	T P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	0035-0000033230 CHQ-TB-3190	2012/08/07	35,49	2012/08/07	2012/08/09
170	T P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL	0035-0000033230 CHQ-TB-3198	2012/08/07	627,08	2012/08/07	2012/08/09
171	T P	508263239	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-3189	2012/08/07	1.982,92	2012/08/07	2012/08/09
172	T P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-0000033230 CHQ-TB-3199	2012/08/07	130,82	2012/08/07	2012/08/09
173	T P	500746427	IASFA/ADM - REPARTIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0035-0000033230 CHQ-TB-3192	2012/08/07	14,42	2012/08/07	2012/08/09
174	T P	500909539	SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO	0035-0000033230 CHQ-TB-3197	2012/08/07	19,00	2012/08/07	2012/08/09
175	T P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-0000033230 CHQ-TB-3187	2012/08/07	29,19	2012/08/07	2012/08/09
176	T P	213307375	MARIA HELENA PISTOLA ROSADO	0035-0000033230 CHQ-TB-3194	2012/08/07	100,00	2012/08/07	2012/08/09
177	T P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2012/08/07	10.819,22	2012/08/07	2012/08/09
178	T P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2012/08/07	10.758,09	2012/08/07	2012/08/09
179	T P	179987046	ELSA LOPES DA COSTA	0035-0000033230 CHQ-	2012/08/07	200,00	2012/08/07	2012/08/09
180	T P	145614093	FRANCISCO DUARTE	0035-0000033230 CHQ-	2012/08/07	93,70	2012/08/07	2012/08/09
181	T P	208897020	MIGUEL FAUSTINO	0035-0000033230 CHQ-	2012/08/07	180,00	2012/08/07	2012/08/09
182	T P	125160160	ANTONIO TAVARES FERNANDES	0035-0000033230 CHQ-TB-3188	2012/08/07	100,00	2012/08/07	2012/08/09
183	T P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, I.P	0035-0000033230 CHQ-TB-3193	2012/08/07	82,23	2012/08/07	2012/08/09
185	T P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2012/08/07	67,97	2012/08/07	2012/08/09
186	T P	600015955	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	0035-0000033230 CHQ-TB-3196	2012/08/07	43,86	2012/08/07	2012/08/09
187	T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOUREARIA E DO CREDITO PUBLICO/IGCP, EPE	0035-0000033230 CHQ-228035	2012/08/07	14,84	2012/08/07	2012/08/09
188	T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOUREARIA E DO CREDITO PUBLICO/IGCP, EPE	0035-0000033230 CHQ-	2012/08/07	16.107,36	2012/08/07	2012/08/09
189	T P	600015955	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	CX-	2012/08/07	1,14	2012/08/07	2012/08/09
190	T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOUREARIA E DO CREDITO PUBLICO/IGCP, EPE	0035-0000033230 CHQ-	2012/08/28	2.241,42	2012/08/28	2012/08/30
191	T P	600006662	DIREÇÃO NACIONAL DA POLICIA DE SEGURANCA PÚBLICA	0035-0000033230 CHQ-TB-3448	2012/09/04	11,43	2012/09/04	2012/09/06
192	T P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	0035-0000033230 CHQ-TB-3447	2012/09/04	35,49	2012/09/04	2012/09/06
193	T P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL	0035-0000033230 CHQ-TB-3455	2012/09/04	628,78	2012/09/04	2012/09/06
194	T P	508263239	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-3446	2012/09/04	1.947,46	2012/09/04	2012/09/06
195	T P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-0000033230 CHQ-TB-3456	2012/09/04	130,82	2012/09/04	2012/09/06
196	T P	500746427	IASFA/ADM - REPARTIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0035-0000033230 CHQ-TB-3449	2012/09/04	14,42	2012/09/04	2012/09/06
197	T P	500909539	SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO	0035-0000033230 CHQ-TB-3454	2012/09/04	19,00	2012/09/04	2012/09/06
198	T P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2012/09/04	10.784,37	2012/09/04	2012/09/07
199	T P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2012/09/04	10.584,33	2012/09/04	2012/09/06
200	T P	208897020	MIGUEL FAUSTINO	0035-0000033230 CHQ-	2012/09/04	180,00	2012/09/04	2012/09/06
201	T P	145614093	FRANCISCO DUARTE	0035-0000033230 CHQ-	2012/09/04	93,70	2012/09/04	2012/09/06
202	T P	179987046	ELSA LOPES DA COSTA	0035-0000033230 CHQ-	2012/09/04	100,00	2012/09/04	2012/09/06
203	T P	179987046	ELSA LOPES DA COSTA	0035-0000033230 CHQ-	2012/09/04	16,91	2012/09/04	2012/09/06
204	T P	125160160	ANTONIO TAVARES FERNANDES	0035-0000033230 CHQ-TB-3445	2012/09/04	100,00	2012/09/04	2012/09/06
206	T P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, I.P	0035-0000033230 CHQ-TB-3450	2012/09/04	82,23	2012/09/04	2012/09/06
207	T P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2012/09/04	67,97	2012/09/04	2012/09/06
208	T P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-0000033230 CHQ-TB-3444	2012/09/04	29,19	2012/09/04	2012/09/06
209	T P	213307375	MARIA HELENA PISTOLA ROSADO	0035-0000033230 CHQ-TB-3451	2012/09/04	100,00	2012/09/04	2012/09/06
210	T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOUREARIA E DO CREDITO PUBLICO/IGCP, EPE	0035-0000033230 CHQ-228051	2012/09/04	29,68	2012/09/04	2012/09/06
211	T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOUREARIA E DO CREDITO PUBLICO/IGCP, EPE	0035-0000033230 CHQ-	2012/09/04	15.752,49	2012/09/04	2012/09/07
212	T P	600015955	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	0035-0000033230 CHQ-TB-3453	2012/09/04	21,93	2012/09/04	2012/09/06
213	T P	600015955	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	CX-	2012/09/04	0,57	2012/09/04	2012/09/06
1234	F P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543 CHQ-	2012/06/01	142,07	2012/06/01	2012/08/09
1237	F P	508922356	CENTRAL MOTORS - COMÉRCIO AUTOMÓVEIS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2012/06/06	1.083,59	2012/06/06	2012/08/23
1251	F P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543 CHQ-	2012/06/13	586,77	2012/06/13	2012/08/09
1254	F P	502304049	ALDEIA BRANCA-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS E TURÍSTICOS,SA	CX-	2012/06/14	960,50	2012/06/14	2012/08/20
1352	F P	508922356	CENTRAL MOTORS - COMÉRCIO AUTOMÓVEIS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2012/06/19	1.046,48	2012/06/19	2012/08/23
1426	G P	500852367	BANCO ESPÍRITO SANTO, SA	0007-00256710003 CHQ-	2012/07/11	30,24	2012/07/11	2012/08/16
1427	G P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543 CHQ-	2012/07/11	6,53	2012/07/11	2012/08/20
1449	G P	113190069	JOAQUIM ANTONIO VARELA	0035-0000033230 CHQ-227896	2012/07/18	43,69	2012/07/23	2012/08/07
1460	G P	150715897	GERTRUDES MARIA PITEIRA REBOIA	0035-0000033230 CHQ-227862	2012/07/18	29,56	2012/07/23	2012/08/07
1461	G P	107443830	JOSE JACINTO FREIRA	0035-0000033230 CHQ-227923	2012/07/18	30,46	2012/07/23	2012/08/07
A TRANSPORTAR ...						88.352,85		

ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
MR					2012/09/11	2012	3

ORDEN DE PAGAMENTO			ENTIDADE	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib. Nome		Data	Valor	Data	Data
				TRANSPORTE ...		90.459,89		
1520	G P	111323339	JOSE ANTONIO MATALOTO	0035-0000033230 CHQ-227918	2012/07/18	95,31	2012/07/23	2012/08/07
1521	G P	118825518	JOANA MARIA PADEIRO MESTRE	0035-0000033230 CHQ-227889	2012/07/18	56,08	2012/07/23	2012/08/07
1522	G P	118825321	CAETANA ROSA MARONO	0035-0000033230 CHQ-227821	2012/07/18	12,90	2012/07/23	2012/08/07
1523	G P	116743956	JOAQUIM ANTÔNIO ROMANGA	0035-0000033230 CHQ-227897	2012/07/18	22,86	2012/07/23	2012/08/07
1524	G P	104288124	MARCOLINO FRANCISCO SOUSA DA SILVA	0035-0000033230 CHQ-227954	2012/07/18	28,26	2012/07/23	2012/08/07
1525	G P	104288116	MILITINA ROSA RETO SIQUENIQUE	0035-0000033230 CHQ-227997	2012/07/18	17,37	2012/07/23	2012/08/07
1526	G P	113104766	LUIZA ROSA FARIAS BOTAS	0035-0000033230 CHQ-227943	2012/07/18	25,26	2012/07/23	2012/08/07
1527	G P	128803983	MARIA ILDA CIDADE RILHAS	0035-0000033230 CHQ-227969	2012/07/18	52,82	2012/07/23	2012/08/07
1528	G P	109985478	ANA VALENTE ROQUE DA PIEDADE	0035-0000033230 CHQ-227773	2012/07/18	15,87	2012/07/23	2012/08/07
1529	G P	137993188	MARIANA EMÍLIA CARDINA DE SOUSA	0035-0000033230 CHQ-227986	2012/07/18	53,76	2012/07/23	2012/08/07
1530	G P	124285503	BENTO MARIA BORREGO SESIFREDO	0035-0000033230 CHQ-227819	2012/07/18	26,31	2012/07/23	2012/08/07
1531	G P	128874996	ANTONIO FRANCISCO VALVERDE	0035-0000033230 CHQ-227789	2012/07/18	104,66	2012/07/23	2012/08/07
1532	G P	115602810	ADELAIDE ROSA BORREGO	0035-0000033230 CHQ-227764	2012/07/18	10,60	2012/07/23	2012/08/07
1533	G P	130334901	AURORA MARIA FUSCO	0035-0000033230 CHQ-227815	2012/07/18	38,12	2012/07/23	2012/08/07
1534	G P	120738996	ALFREDO JOSE MOURA CACHAÇA	0035-0000033230 CHQ-227768	2012/07/18	18,48	2012/07/23	2012/08/07
1535	G P	113190174	JOSE MARIA VALENTE	0035-0000033230 CHQ-227925	2012/07/18	65,84	2012/07/23	2012/08/07
1539	G P	158383230	GABRIEL CAEIRO RATINHO	0035-0000033230 CHQ-227858	2012/07/18	14,56	2012/07/23	2012/08/16
1542	G P	154362034	MARIA ANTONIA GRILLO	0035-0000033230 CHQ-227958	2012/07/18	73,83	2012/07/23	2012/08/16
1543	G P	129838888	ANTONIO MANUEL GANHÃO MESTRE	0035-0000033230 CHQ-227799	2012/07/18	13,89	2012/07/23	2012/08/16
1544	G P	150715269	MARIANA TERESA LARANJINHO	0035-0000033230 CHQ-227993	2012/07/18	23,89	2012/07/23	2012/08/16
1545	G P	115602259	MARIA BERNARDINA SERRANO MANEIRAS DO CARMO	0035-0000033230 CHQ-227962	2012/07/18	16,05	2012/07/23	2012/08/16
1546	G P	128310065	JOAQUINA VITÓRIA DE OLIVEIRA PAULO CATAPIRRA	0035-0000033230 CHQ-227917	2012/07/18	25,11	2012/07/23	2012/08/16
1547	G P	128310057	MARTINHO ESTANISLAU JUNCEIRA CATAPIRRA	0035-0000033230 CHQ-227995	2012/07/18	39,82	2012/07/23	2012/08/16
1548	G P	117176583	AUGUSTA ROSA LOURINHO	0035-0000033230 CHQ-227813	2012/07/18	11,56	2012/07/23	2012/08/16
1549	G P	129163465	LUZIA ROSA CASQUEIRA BORRALHEIRA	0035-0000033230 CHQ-227945	2012/07/18	13,50	2012/07/23	2012/08/16
1550	G P	137993331	MARINA ROSA	0035-0000033230 CHQ-227992	2012/07/18	12,59	2012/07/23	2012/08/16
1551	G P	104290420	ANTONIO GOMES SALVADOR	0035-0000033230 CHQ-227792	2012/07/18	20,35	2012/07/23	2012/08/16
1552	G P	105593303	HELENA PITEIRA VALENTE	0035-0000033230 CHQ-227866	2012/07/18	32,12	2012/07/23	2012/08/16
1553	G P	128388374	JOSE INACIO VALERIO SALVADOR	0035-0000033230 CHQ-227922	2012/07/18	20,15	2012/07/23	2012/08/16
1554	G P	106493191	FRANCISCO MANUEL GRAVE FORTES	0035-0000033230 CHQ-227855	2012/07/18	40,15	2012/07/23	2012/08/16
1555	G P	106493205	ANTÔNIA SARINHA FORTES	0035-0000033230 CHQ-227807	2012/07/18	21,85	2012/07/23	2012/08/14
1556	G P	160722225	GASPAR GRAVE FORTES	0035-0000033230 CHQ-227859	2012/07/18	16,75	2012/07/23	2012/08/16
1557	G P	146540689	ISABEL MARIA SARINHAS FORTES	0035-0000033230 CHQ-227878	2012/07/18	26,25	2012/07/23	2012/08/14
1558	G P	129769487	JOAQUINA CARVALHO CACHOLA PARREIRA	0035-0000033230 CHQ-227907	2012/07/18	26,60	2012/07/23	2012/08/14
1559	G P	104287985	CLEMENTINA ROSA CATURRA	0035-0000033230 CHQ-227828	2012/07/18	26,62	2012/07/23	2012/08/14
1560	G P	111322928	JOSUE MANUEL FITAS FANICA	0035-0000033230 CHQ-227936	2012/07/18	34,47	2012/07/23	2012/08/14
1561	G P	124285961	FELICIA DE JESUS JEREMIAS FANICA	0035-0000033230 CHQ-227838	2012/07/18	27,01	2012/07/23	2012/08/14
1562	G P	104290293	EURICO ALTINO POUCA ROUPA	0035-0000033230 CHQ-227837	2012/07/18	21,79	2012/07/23	2012/08/14
1563	G P	118807560	FRANCISCO ANTONIO JESUS ROSADO	0035-0000033230 CHQ-227849	2012/07/18	44,06	2012/07/23	2012/08/14
1564	G P	118807510	CRISTINA ROSA DE JESUS FREIRE ROSADO	0035-0000033230 CHQ-227830	2012/07/18	12,20	2012/07/23	2012/08/14
1565	G P	111460310	FRANCISCO DO CARMO PITEIRA	0035-0000033230 CHQ-227852	2012/07/18	10,00	2012/07/23	2012/08/14
1566	G P	104287900	FRANCISCO MENDES CASINHA	0035-0000033230 CHQ-227856	2012/07/18	29,46	2012/07/23	2012/08/14
1567	G P	111772907	JERONIMO FRANCISCO PERDIGAO	0035-0000033230 CHQ-227888	2012/07/18	32,74	2012/07/23	2012/08/14
1568	G P	111772915	TERESA CASACA PREGANE PERDIGAO	0035-0000033230 CHQ-228014	2012/07/18	27,47	2012/07/23	2012/08/14
1569	G P	128803649	JOAO FRANCISCO LEAL AMARO	0035-0000033230 CHQ-227892	2012/07/18	17,58	2012/07/23	2012/08/14
1570	G P	118825313	MARIA DE JESUS GENS FAROFIAS	0035-0000033230 CHQ-227966	2012/07/18	41,17	2012/07/23	2012/08/14
1571	G P	129838551	ANA FORTES NOBRE TEODORO	0035-0000033230 CHQ-227770	2012/07/18	41,83	2012/07/23	2012/08/14
1572	G P	153888180	JOAQUIM SALVADOR JOSE	0035-0000033230 CHQ-227904	2012/07/18	38,71	2012/07/23	2012/08/13
1573	G P	111775507	LEOPOLDO JOSE LOURO	0035-0000033230 CHQ-227939	2012/07/18	53,31	2012/07/23	2012/08/13
1574	G P	131302809	BEATRIZ M FITAS FANICA	0035-0000033230 CHQ-227817	2012/07/18	16,13	2012/07/23	2012/08/13
1575	G P	118825453	MARIA ISABEL SIQUENIQUE RAMALHO	0035-0000033230 CHQ-227971	2012/07/18	33,45	2012/07/23	2012/08/13
1576	G P	118807684	MARIANO DUQUE CURADO	0035-0000033230 CHQ-227994	2012/07/18	24,64	2012/07/23	2012/08/13
1577	F P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-0000033230 CHQ-	2012/07/18	930,23	2012/07/18	2012/08/08
1578	G P	141177810	ROSA GRASINA RETO	0035-0000033230 CHQ-228005	2012/07/18	10,47	2012/07/23	2012/08/13
1579	G P	124379826	MARIA LUISA BOTAS MENDES E SILVA	0035-0000033230 CHQ-227976	2012/07/18	12,59	2012/07/23	2012/08/13
1580	G P	118824686	FRANCISCA ANTONIA DE JESUS	0035-0000033230 CHQ-227843	2012/07/18	20,43	2012/07/23	2012/08/13
1581	G P	128803380	ANTONIO JOAQUIM FORTES	0035-0000033230 CHQ-227794	2012/07/18	15,83	2012/07/23	2012/08/13
1582	G P	128803371	ANTONIA DA CONCEIÇÃO FORTES	0035-0000033230 CHQ-227781	2012/07/18	16,57	2012/07/23	2012/08/13
A TRANSPORTAR ...						93.092,17		

ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO		
MR		DATA	ANO	PAGINA
		2012/09/11	2012	5

ORDEN DE PAGAMENTO			ENTIDADE	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
				TRANSPORTE ...		94.866,75		
1643	G P	111060290	JOAO ESTEVAO AMBROSIO	0035-0000033230 CHQ-227891	2012/07/19	31,83	2012/07/23	2012/08/21
1644	G P	100262848	ROSARIA CAEIRO FRANCO	0035-0000033230 CHQ-228008	2012/07/19	47,71	2012/07/23	2012/08/21
1645	G P	128803797	JOSEFA GARCIA GOMES PINA	0035-0000033230 CHQ-227929	2012/07/19	42,23	2012/07/23	2012/08/21
1646	G P	124285449	ANTONIA ROSA FALEIRO	0035-0000033230 CHQ-227785	2012/07/19	13,93	2012/07/23	2012/08/21
1647	G P	147250080	CATARINA ROSA PINHEIRO SIQUENIQUE	0035-0000033230 CHQ-227823	2012/07/19	77,08	2012/07/23	2012/08/21
1648	G P	145979571	FRANCISCO BOTAS PERDIGÃO REI	0035-0000033230 CHQ-227850	2012/07/19	47,39	2012/07/23	2012/08/21
1649	G P	113103646	ETELVINA MARIA CARRICO ROSADO	0035-0000033230 CHQ-227836	2012/07/19	17,11	2012/07/23	2012/08/20
1650	G P	106246127	JACINTA ANTONIA PASSAREIRO PINHEIRO	0035-0000033230 CHQ-227879	2012/07/19	44,60	2012/07/23	2012/08/20
1651	G P	113103247	JOAQUINA BARRADAS	0035-0000033230 CHQ-227905	2012/07/19	26,96	2012/07/23	2012/08/20
1652	G P	105592366	JOAO MANUEL FALE PARREIRA	0035-0000033230 CHQ-227894	2012/07/19	42,75	2012/07/23	2012/08/21
1653	G P	131317865	JACINTA GERTRUDES AIRES PARREIRA	0035-0000033230 CHQ-227880	2012/07/19	40,48	2012/07/23	2012/08/20
1654	G P	140381120	JOSE MARIA DUQUE	0035-0000033230 CHQ-227924	2012/07/19	17,01	2012/07/23	2012/08/20
1655	G P	106245457	MARIA ROSA CACHOPO	0035-0000033230 CHQ-227981	2012/07/19	21,14	2012/07/23	2012/08/20
1656	G P	135235006	ANTONIO GARCIA	0035-0000033230 CHQ-227790	2012/07/19	25,67	2012/07/23	2012/08/20
1657	G P	113104740	MARIA ANTONIA BALIXA MARTINS	0035-0000033230 CHQ-227955	2012/07/19	50,56	2012/07/23	2012/08/20
1658	G P	128387939	FRANCISCO SANTANA BRITO	0035-0000033230 CHQ-227857	2012/07/19	19,10	2012/07/23	2012/08/20
1659	G P	135234913	FERNANDA ROSA DE JESUS POUCA ROUPA GARCIA	0035-0000033230 CHQ-227840	2012/07/19	33,50	2012/07/23	2012/08/20
1660	G P	106493400	MANUEL ROQUE	0035-0000033230 CHQ-227951	2012/07/19	22,43	2012/07/23	2012/08/20
1661	G P	106493418	MARIANA RITA DA CONCEICAO ROQUE	0035-0000033230 CHQ-227990	2012/07/19	20,98	2012/07/23	2012/08/20
1662	G P	152254048	MARIA ROSA RAPOSINHO CALIÇO	0035-0000033230 CHQ-227984	2012/07/19	15,85	2012/07/23	2012/08/20
1663	G P	103797050	INÁCIO CATRAPOLLO FEIJÃO	0035-0000033230 CHQ-227876	2012/07/19	22,11	2012/07/23	2012/08/20
1664	G P	150715536	GASPAR JOAQUIM CARAPINHA	0035-0000033230 CHQ-227860	2012/07/19	99,56	2012/07/23	2012/08/20
1665	G P	123650615	MARIANA RITA PAREIRA	0035-0000033230 CHQ-227991	2012/07/19	74,75	2012/07/23	2012/08/20
1666	G P	128803533	JACINTA MARIA VALVERDE AMARO TROUXA	0035-0000033230 CHQ-227882	2012/07/19	20,86	2012/07/23	2012/08/20
1667	G P	124686974	JOSE ELIAS DUQUE PITA	0035-0000033230 CHQ-227920	2012/07/19	10,42	2012/07/23	2012/08/20
1668	G P	121603784	ANTONIO JOAQUIM MAMEDE FANICA	0035-0000033230 CHQ-227795	2012/07/19	33,02	2012/07/23	2012/08/20
1669	G P	121603792	ANTÔNIA MARIA PERDIGÃO SIQUENIQUE FANICA	0035-0000033230 CHQ-227806	2012/07/19	22,45	2012/07/23	2012/08/20
1670	G P	123650569	ANA MARIA MENDES RIBEIRO	0035-0000033230 CHQ-227772	2012/07/19	13,74	2012/07/23	2012/08/17
1671	G P	111060672	DOMINGOS JOAQUIM GOMES GRILLO	0035-0000033230 CHQ-227834	2012/07/19	10,17	2012/07/23	2012/08/17
1672	G P	111060664	ILDA ROSA SIQUENIQUE RAMALHO GRILLO	0035-0000033230 CHQ-227872	2012/07/19	28,49	2012/07/23	2012/08/17
1673	G P	111060559	JACINTA MARIA GRAZINA NATALOTO GALHOFO	0035-0000033230 CHQ-227881	2012/07/19	20,03	2012/07/23	2012/08/17
1674	G P	118807331	VICENTE ROSA VALVERDE	0035-0000033230 CHQ-228015	2012/07/19	11,93	2012/07/23	2012/08/20
1675	G P	117176281	JOSEFA MARIA CASINHA	0035-0000033230 CHQ-227934	2012/07/19	24,03	2012/07/23	2012/08/17
1676	G P	137193726	MARIA ROSA RAMALHOSA MENDES	0035-0000033230 CHQ-227983	2012/07/19	35,20	2012/07/23	2012/08/17
1677	G P	111322871	JOAQUIM FRANCISCO GATO CARRIÇO	0035-0000033230 CHQ-227898	2012/07/19	18,21	2012/07/23	2012/08/17
1678	G P	111322600	JACINTA NETO GARCIA CARRIÇO	0035-0000033230 CHQ-227883	2012/07/19	9,66	2012/07/23	2012/08/17
1679	G P	111322995	HERMENEGILDA ROSADO VILAR BENVINDA	0035-0000033230 CHQ-227868	2012/07/19	22,02	2012/07/23	2012/08/17
1680	G P	153211067	ANA MARIA ANANIA PIRES PEREIRO	0035-0000033230 CHQ-227771	2012/07/19	44,66	2012/07/23	2012/08/17
1681	G P	105593559	JOSEFA GUIOMAR GARCIA	0035-0000033230 CHQ-227931	2012/07/19	26,93	2012/07/23	2012/08/17
1682	G P	114606595	ARLINDO CORREIA VIEIRA	0035-0000033230 CHQ-227809	2012/07/19	21,23	2012/07/23	2012/08/17
1683	G P	114606587	JOAQUINA MARIA VALÉRIO PINHEIRO VIEIRA	0035-0000033230 CHQ-227914	2012/07/19	21,17	2012/07/23	2012/08/17
1684	G P	129162914	CÂNDIDA MARIA SALVADOR BEIRA	0035-0000033230 CHQ-227831	2012/07/19	11,36	2012/07/23	2012/08/17
1685	G P	128387980	JOAO JACINTO MIRANDA CORTES	0035-0000033230 CHQ-227893	2012/07/19	40,92	2012/07/23	2012/08/17
1686	G P	128387971	ANTÔNIA CATARINA PASTOR PARDELHA CORTES	0035-0000033230 CHQ-227804	2012/07/19	46,06	2012/07/23	2012/08/17
1687	G P	131318250	MARCELINA ROSA FAROPIAS	0035-0000033230 CHQ-227953	2012/07/19	18,81	2012/07/23	2012/08/17
1688	G P	149759134	MARIA ANTONIA CANHAO FELIX	0035-0000033230 CHQ-227956	2012/07/19	20,85	2012/07/23	2012/08/17
1689	G P	123650356	FLORIPES DE JESUS VALENTE NUNES	0035-0000033230 CHQ-227842	2012/07/19	12,03	2012/07/23	2012/08/17
1690	G P	103796908	ANTONIO MANUEL JOAQUIM	0035-0000033230 CHQ-227800	2012/07/19	30,60	2012/07/23	2012/08/17
1691	G P	121602982	VITORIA MARIANA PATRONILHO COELHO PASTOR	0035-0000033230 CHQ-228017	2012/07/19	31,38	2012/07/23	2012/08/17
1692	G P	123650178	FLORINDA MARIA SAFARA	0035-0000033230 CHQ-227841	2012/07/19	27,49	2012/07/23	2012/08/17
1693	G P	147154995	JOAQUINA GAIATO CASINHA	0035-0000033230 CHQ-227910	2012/07/19	13,26	2012/07/23	2012/08/16
1694	G P	106245724	MANUEL JOAO CELESTINO	0035-0000033230 CHQ-227948	2012/07/19	18,91	2012/07/23	2012/08/16
1695	G P	147250153	ILDA MARIA VITÓRIA QUADRADO	0035-0000033230 CHQ-227871	2012/07/19	29,45	2012/07/23	2012/08/17
1696	G P	129163384	MARIA PITEIRA QUARESMA SOUSA	0035-0000033230 CHQ-227979	2012/07/19	46,08	2012/07/23	2012/08/16
1697	G P	126808155	SEBASTIÃO JOSÉ LEITÃO	0035-0000033230 CHQ-228010	2012/07/19	29,55	2012/07/23	2012/08/16
1698	G P	129430676	JOÃO ANTÔNIO PIRRAÇA RATINHO	0035-0000033230 CHQ-227937	2012/07/19	30,26	2012/07/23	2012/08/16
1699	G P	103797033	AUGUSTA DOS SANTOS JACINTA FEIJÃO	0035-0000033230 CHQ-227811	2012/07/19	13,91	2012/07/23	2012/08/17
1702	F P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2012/07/19	125,77	2012/07/19	2012/08/23
				A TRANSPORTAR ...		96.662,39		

ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
MR					2012/09/11	2012	7



ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib. Nome		Data	Valor	Data	Data
				TRANSPORTE ...		264.775,58		
1920	F P	104292326	JOAO MIGUEL BARROSO DA SILVA	0035-0000033230 CHQ-TB-3218	2012/08/09	1.254,60	2012/08/09	2012/08/17
1921	F P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO - JORNAIS E REVISTAS, LDª.	0035-0000033230 CHQ-TB-3223	2012/08/09	26,40	2012/08/09	2012/08/14
1922	F P	509337910	BENCAPOR - PRODUÇÃO DE INERTES S A	0035-0000033230 CHQ-228038	2012/08/09	205,15	2012/08/09	2012/08/17
1923	F P	504859960	AD LOGISTICS, SA	0035-0000033230 CHQ-228037	2012/08/09	35,67	2012/08/09	2012/08/17
1924	F P	502184906	CURVOMÁRMORES, LDA - TRANSFORMAÇÃO DE MÁRMORES E GRANITOS	0035-0000033230 CHQ-228040	2012/08/09	2.460,00	2012/08/09	2012/08/21
1925	F P	500187215	MARTINS DA SILVA, LDA	0035-0000033230 CHQ-228041	2012/08/09	691,95	2012/08/09	2012/08/10
1926	F P	502197714	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A	0035-0000033230 CHQ-228039	2012/08/09	9.234,15	2012/08/09	2012/08/22
1927	G P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2012/08/09	7,27	2012/08/09	2012/08/14
1928	G P	504354035	MONTOITO SPORT CLUBE	0035-0000033230 CHQ-TB-3232	2012/08/09	150,42	2012/08/09	2012/08/17
1929	G P	500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	0007-00256710003 CHQ-	2012/08/09	32.719,85	2012/09/03	2012/09/11
1930	F P	500106088	FABRICA DE LICORES P.XAROPES - ERBEL, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-3253	2012/08/09	30,79	2012/08/09	2012/08/14
1931	F P	503375659	SULCATE - PECAS	0035-0000033230 CHQ-TB-3254	2012/08/09	186,81	2012/08/09	2012/08/14
1932	F P	504236091	ADRAL - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO S.A	0035-0000033230 CHQ-TB-3255	2012/08/09	2.706,00	2012/08/09	2012/08/13
1933	G P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543 CHQ-	2012/08/09	4,77	2012/08/09	2012/08/17
1934	G P	500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	0007-00256710003 CHQ-	2012/08/09	30,91	2012/08/09	2012/08/16
1936	G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2012/08/09	58,79	2012/08/09	2012/08/16
1937	G P	122219082	DOMINGOS RICARDO LINO CARVALHO FREIXIAL	0035-0000033230 CHQ-228042	2012/08/10	517,56	2012/08/10	2012/08/10
1938	G P	211204137	MARIA INACIA PULIDO CACHOPAS	0035-0000033230 CHQ-TB-3262	2012/08/10	305,30	2012/08/10	2012/08/10
1939	F P	501995064	AGROCINCO - CONSTRUÇÕES, S.A.	0035-00000489330 CHQ-TB-3266	2012/08/10	3.684,22	2012/08/10	2012/08/16
1940	F P	503807834	EMIVETE, S.A.	0035-0000033230 CHQ-TB-3269	2012/08/10	92,03	2012/08/10	2012/08/16
1941	F P	115602577	MARIANA M. L. N. GALHOFO	0035-0000033230 CHQ-TB-3271	2012/08/10	56,77	2012/08/10	2012/08/16
1942	F P	505560143	TERRAPLANAGENS MANUEL ROSADO, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-3273	2012/08/10	3.630,17	2012/08/10	2012/08/16
1943	F P	501515976	SOCIEDADE COM MAT CONST REDONDENSE, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-3272	2012/08/10	204,82	2012/08/10	2012/08/17
1944	G P	504760246	BAAL 17 - COMPANHIA DE THEATRO	0035-0000033230 CHQ-228043	2012/08/10	2.450,00	2012/08/10	2012/08/30
1945	F P	163219559	RUI AUGUSTO CARDOSO MARQUES	0035-0000033230 CHQ-228045	2012/08/13	4.305,00	2012/08/13	2012/08/13
1946	F P	502197714	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A	0035-0000033230 CHQ-228044	2012/08/13	5.258,60	2012/08/13	2012/08/21
1947	F P	600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AVTARQUIAS LOCAIS	0035-0000033230 CHQ-	2012/08/14	354,00	2012/08/14	2012/08/14
1948	F P	508188423	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	0035-0000033230 CHQ-	2012/08/14	4.518,00	2012/08/14	2012/08/14
1950	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2012/08/14	8.277,21	2012/08/14	2012/08/21
1951	F P	502600268	TMN-TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-0000033230 CHQ-	2012/08/14	118,72	2012/08/14	2012/08/22
1952	F P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230 CHQ-	2012/08/14	431,13	2012/08/14	2012/08/22
1953	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2012/08/14	1.005,13	2012/08/14	2012/08/23
1954	F P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230 CHQ-	2012/08/14	97,75	2012/08/14	2012/08/22
1955	F P	509759815	PUBLICCREATIVE - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0035-0000033230 CHQ-TB-3308	2012/08/14	615,00	2012/08/14	2012/08/22
1956	F P	500106088	FABRICA DE LICORES P.XAROPES - ERBEL, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-3300	2012/08/14	104,75	2012/08/14	2012/08/21
1957	F P	103881417	MANUEL PERDIGAO CARMELO ROSA	0035-0000033230 CHQ-TB-3304	2012/08/14	133,82	2012/08/14	2012/08/22
1958	F P	505501155	VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-3311	2012/08/14	425,53	2012/08/14	2012/08/22
1959	F P	502431148	ELECTRO CARRAMINHO, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-3298	2012/08/14	727,82	2012/08/14	2012/08/22
1960	F P	500140022	INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	0035-0000033230 CHQ-TB-3302	2012/08/14	762,60	2012/08/14	2012/08/22
1961	F P	503375659	SULCATE - PECAS	0035-0000033230 CHQ-TB-3310	2012/08/14	91,31	2012/08/14	2012/08/22
1962	F P	506754413	PIÇARRA DISTRIBUIÇÃO JORNAIS LDA.	0035-0000033230 CHQ-TB-3307	2012/08/14	615,00	2012/08/14	2012/08/21
1963	F P	128804149	JOAQUIM PERDIGAO CARMELO ROSA	0035-0000033230 CHQ-TB-3303	2012/08/14	498,89	2012/08/14	2012/08/21
1964	F P	509478581	FORCENVOLVE, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-3301	2012/08/14	2.024,08	2012/08/14	2012/08/21
1965	F P	115602577	MARIANA M. L. N. GALHOFO	0035-0000033230 CHQ-TB-3305	2012/08/14	10,60	2012/08/14	2012/08/21
1966	F P	500066884	COLUMBIA TRISTAR WARNER FILMES DE PORTUGAL, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-3297	2012/08/14	270,60	2012/08/14	2012/08/22
1967	F P	503584304	ZON LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, SA	0035-0000033230 CHQ-TB-3312	2012/08/14	424,35	2012/08/14	2012/08/22
1968	F P	509273050	FABIO E ADRIANA, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-3299	2012/08/14	83,03	2012/08/14	2012/08/22
1969	F P	505396971	MODELSTAND, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-3306	2012/08/14	6.088,50	2012/08/14	2012/08/22
1970	F P	124687504	SANSÃO JESUS CAROLA FAROFIAS	0035-0000033230 CHQ-TB-3309	2012/08/14	83,74	2012/08/14	2012/08/22
1971	F P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-0000033230 CHQ-TB-3315	2012/08/14	1.322,51	2012/08/14	2012/08/22
1972	F P	187876487	ANA PAULA CANELAS FARIA	0035-0000033230 CHQ-TB-3326	2012/08/16	311,93	2012/08/16	2012/08/22
1973	G P	503807834	EMIVETE, S.A.	0035-0000033230 CHQ-TB-3327	2012/08/17	17,50	2012/08/17	2012/08/17
1974	F P	502600268	TMN-TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-0000033230 CHQ-	2012/08/17	3,84	2012/08/17	2012/08/22
1975	F P	502600268	TMN-TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-0000033230 CHQ-	2012/08/17	32,02	2012/08/17	2012/08/22
1976	F P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230 CHQ-	2012/08/17	1.124,45	2012/08/17	2012/08/22
1977	G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2012/08/17	4,19	2012/08/17	2012/08/22
				A TRANSPORTAR ...		365.661,58		

DATA
2012/09/11

MUNICIPIO DE REDONDO
RELACAO DE PROCESSOS PARA A REUNIAO DE CAMARA

PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERENTE PRINCIPAL / RESIDENCIA		LOCAL/DESCRICAO DA OBRA	DELIBERACAO/DESPACHO			RESUMO DA INFORMACAO
TIPO	NUMERO	DATA AB.	TIPO	NUMERO	DATA ENT.				DATA	TIPO	RESULTADO	
✓ ONEREDPDM	20/12	2012/07/06	OVP	382/12	2012/07/23	221569766	ANA MARGARIDA PINGARILHO CARRIÇO	PRAÇA DA REPUBLICA, 17	2012/08/06	DES	ACORIZADO U T	A OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA
✓ LOTEFEDM	1/02	2002/02/13	LOT	391/12	2012/07/27	123396964	RUA TAPADA DO RAMALHO, 66 1º CREMILDA INACIA RAMALHOSA FAYAO COSTA	REQUERIMENTO PARA ACUPAÇÃO DA VIA PUBLICA FOROS DA FONTE SECA	2012/08/14	DES	INDEFERIDO	INDEFERIDO, DE ACORDO COM O PARECER TECNICO
✓ LUSRV	9/12	2012/04/19	LUSRV	439/12	2012/08/29	233957405	RUA LEOPOLDO DA TALHA, LOTE 3 FLORINDA DE JESUS MAGARREIRO RECTO	REQUERIMENTO DE OPOSIÇÃO A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº1/04 - PROCNº1/02 COURELA DA BICA	2012/08/29	DES	DEFERIDO	EMITA-SE A LICENÇA
✓ RSP	74/12	2012/09/03	RD	449/12	2012/09/03	180939599	RUA DO ALMACRE LOTE D 14 FRANCISCA MARIA CARVALHO VALADAS CARRAPIÇO	ENTREGA DE CERTIFICADO ENERGETICO E QUALIDADE AR INTERIOR RUA DIREITA, 13	2012/09/06	DES	ACORIZADO U T	
✓ RSP	2/07	2007/01/02	RD	419/12	2012/08/14	103828230	JOAO LEANDRO JUNCEIRA PITA	RUA DIREITA, 13 PEDIDO DE COPIA PLANTA SUA HABITAÇÃO SITA EM; RUA DIREITA, 13 REDONDO RUA MIGUEL BOMBARDA, Nº14	2012/08/17	DES	ACORIZADO U T	AUTORIZADO POR 6 MESES
✓ ONEREDPDM	22/11-	2011/07/01	CAL	427/12	2012/08/17	199310700	RUA MIGUEL BOMBARDA 14 JOAO LUIS RAMALHINHO BORREGO	REQUERIMENTO PARA RENOVACAO HORARIO FUNCIONAMENTO HORTA DO LETRAS, LOTE 35	2012/08/17	DES	DEFERIDO	
✓ RSP	71/12	2012/08/27	RD	435/12	2012/08/27	143462784	RUA COMENDADOR RUI GOMES Nº 21 JOAO MANUEL VIEIRA CARVALHO	REQUERIMENTO DE ENTREGA DE TERMOS RESPONSABILIDADE, LIVRO DE OBRA, ALVARÁ, PLANO DE SEGURANÇA E SAUDE FOROS DA FONTE SECA	2012/09/10	DES	CRITIFIQUE-SE E	
✓ RSP	65/12	2012/08/08	RD	412/12	2012/08/08	111275865	ESTRADA DOS FOROS, 6 - 1º. JOAQUIM ANTONIO CATAPIRRA	CERTIDÃO DE TOPONIMIA RUA DRº HERNANI CIDADE Nº19	2012/08/16	DES	ACORIZADO U T	
✓ PLU	11/12	2012/05/03	VO	317/12	2012/06/26	111275873	RUA DE MONTOLITO, Nº. 16-A JOAQUIM JOSE BAETAS PACHECO	OCUPAÇÃO DA VIA COM ANDAIMES, TIJOLOS E AREIA. RUA SARMENTO BEIRES, 43	2012/08/17	DES	JURIDICO G J	INFORMAR O REQUERENTE DE ACORDO COM O PARECER JURIDICO
✓ PLU	60/06	2006/08/03	VO	432/12	2012/08/21	128804149	RUA SARMENTO BEIRES, Nº. 45 JOAQUIM FERDIGO CARMELO ROSA	REQUERIMENTO DE ENTREGA DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROJECTO DE VERIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE COMPORTAMENTO TÉRMICO RUA MIGUEL BOMBARDA, Nº16	2012/08/22	DES	ACORIZADO U T	EMITA-SE O HORÁRIO DE ACORDO COM O HABITUAL
✓ RSP	11/03	2003/04/26	RD	331/12	2012/07/02	121534766	RUA MIGUEL BOMBARDA, Nº. 15 JOSE ADRIANO LOPES PELADO	RENOVAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FREIXO, LOTE Nº13	2012/09/17	DES	DEFERIDO	PROCEDER DE ACORDO C/PARECER JURIDICO
✓ RSP	63/12	2012/08/06	RD	407/12	2012/08/06	104290939	FREIXO -REDONDO JOSE ANTONIO FANTICA	PEDIDO DE PRORROGAÇÃO PARA EMISSÃO DE LICENÇA DE OBRAS INACABADAS E SUBSTITUIÇÃO TÉCNICO DIRECTOR DE OBRA MONTE DO ALFREDO DUQUE - FOROS FONTE SECA CXP. - 634	2012/08/08	DES	N P U	
✓ ONEREDPDM	2/09	2009/01/09	PAL	449/12	2012/09/03	223936677	MONTE DO ALFREDO DUQUE JOSE NUNO ARGOLIA RUSSO	REQUERIMENTO PARA FORNO DE CARVÃO QUINTA DA FAIA LOTE 75	2012/09/06	DES	ACORIZADO U T	
✓ ONEREDPDM	19/12	2012/06/27	PE	434/12	2012/08/27	195587553	RUA 1º DE DEZEMBRO, 13 LUIS MIGUEL PARREIRA ROSA	PRORROGAÇÃO DE OBRAS RUA DO LAGAR, 14 16 E 18	2012/08/30	DES	DEFERIDO	
✓ ONEREDPDM	29/11	2011/09/23	PE	453/12	2012/09/05	132553619	RUA DO LAGAR, 12º MANUEL JACINTO GRAVE FILIPE	ENTREGA DE ESPECIALIDADES RUA MANUEL CARDOSO FIGUEIREDO QUEIROZ, LOTE 42	2012/09/06	DES	DEFERIDO	
✓ RSP	62/12	2012/08/03	RD	403/12	2012/08/03	127907815	RUA MANUEL CARDOSO FIGUEIREDO QUEIROZ, LOTE-42 MANUEL JOAQUIM PARREIRA MARQUES	ESPECIALIDADES RUA CÂNDIDO DOS REIS, Nº51 E RUA ANTÓNIO FESTAS, Nº10	2012/08/06	DES	CRITIFIQUE-SE E	
							RUA CANDIDO DOS REIS, 51	FN: URGENTE - PEDIDO DE DECLARAÇÃO				

PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERENTE PRINCIPAL / RESIDENCIA	LOCAL/DESCRICAO DA OBRA	DELIBERACAO/DESPACHO			RESUMO DA INTERVENÇÃO
TIPO	NUMERO	DATA AB.	TIPO	NUMERO	DATA ENV.			DATA	TIPO	RESULTADO	
✓ ONEREDPDM	16/12	2012/06/13	PA	444/12	2012/09/03	104807350 MIGUEL JERONIMO FAROFIA	RUA DE SÃO PEDRO, 4	2012/09/05	DES	DEFERIDO	DE ACORDO COM O PARECER TÉCNICO
✓ ONEREDPDM	19/08	2009/03/14	RD	441/12	2012/08/29	221024646 RUA DE S. PEDRO N° 4 MIGUEL JOAO JEREMIAS DA SILVA	ENTREGA DE ALTERAÇÕES AO PROJETO DE ARQUITETURA FOROS DA FONTANA - MONTE DAS FONTANAS, N°40	2012/09/05	DES	DEFERIDO	DE ACORDO COM O PARECER TÉCNICO
✓ ASP	66/12	2012/08/08	CD	413/12	2012/08/08	221024646 MONTE DAS FONTANAS N.°40 MIGUEL JOAO JEREMIAS DA SILVA	JUSTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM OBRA FOROS DA FONTANA, N°40 - FREIXO	2012/08/16	DES	CRITIQUE-SE E	
✓ ONEREDPDM	56/10	2010/09/01	RD	350/12	2012/07/13	501515976 MONTE DAS FONTANAS N.°40 SOCIEDADE COM MAT CONST REDONDENSE, LDA	REQUERIMENTO A SOLICITAR CERTIDÃO DE TOPONÍMIA TAPADA MUNICIPAL, LOTE L 3	2012/08/16	DES	PURIDICO G J	GABINETE JURIDICO INFORMAR SOBRE O PARECER TÉCNICO.
✓ ONEREDPDM	56/10	2010/09/01	PA	436/12	2012/08/27	501515976 RUA MANUEL DA FONSECA LOTE A-6 AP.20 SOCIEDADE COM MAT CONST REDONDENSE, LDA	ALTERAÇÕES EM OBRA TAPADA MUNICIPAL, LOTE L 3	2012/09/07	DES	DEFERIDO	
						501515976 RUA MANUEL DA FONSECA LOTE A-6 AP.20	ENTREGA DE ALTERAÇÕES EM OBRA				



REDONDO

Rua Manuel Joaquim da Silva, 41

7170-017 REDONDO

www.ps-redondo.com

VOTO DE FELICITAÇÃO E RECONHECIMENTO

Proponho que seja votado um voto de felicitações e de reconhecimento ao Núcleo Andebol de Redondo pela passagem do 25.º Aniversário, assinalado no dia 5 de Setembro de 2012.

Ao longo dos 25 anos de existência, o trabalho desenvolvido por esta Associação em prol da Juventude Redondense é de realçar pelo empenho, dedicação e determinação em proporcionar a prática do andebol e a realização de outro tipo de actividades a um número significativo de crianças, jovens e adultos.

Trabalho este que tem vindo a ser reconhecido a nível regional e nacional por diversas entidades.

Felicitemos todos os intervenientes pelo trabalho realizado com votos de sucesso na continuidade da actividade no Núcleo Andebol de Redondo.

Redondo, 14 de Setembro de 2012

O Vereador do PS,

Domingos Freixial



MUNICÍPIO DE REDONDO

Proposta

Imposto Municipal sobre Imóveis

Demia
Du
05/09/12
PRESENTE A REUNIAO

16 DE -
10/09/2012

Deliberação

Despacho
A Câmara de Vereadores, por unanimidade,
de terminação a aplicação das alterações da
Taxa do

O PRESIDENTE

Considerando que:

Nos termos do n.º 4 e das alíneas b) e c) do n.º 1, todos do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo citado diploma legal, “Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1”, isto é, fixam a taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos e prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI;

Assim, relativamente à taxa sobre prédios urbanos deverá ter como limites mínimos e máximos 0,5% e 0,8%, respectivamente, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro;

E relativamente à taxa sobre prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI refere-se que, os prédios urbanos novos e os que forem transmitidos no domínio da vigência do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis serão objecto de avaliação com bases nas novas regras e deverão passar a ser tributados com uma taxa entre 0,3% e 0,5%, de acordo com a alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 68.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5- A/2002, de 11 de Janeiro e nas alíneas b) e c) do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal



MUNICÍPIO DE REDONDO

sobre Imóveis, a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), durante o ano económico-financeiro de 2012, em:

- 0,___ %, para os prédios urbanos;

- 0,___ %, para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo, em ordem ao preceituado na alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

c) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a fixação do valor das taxas do IMI incidente sobre os referidos prédios para vigorarem no ano de 2012, seja comunicada à Direcção-Geral dos Impostos, até ao dia 30 de Novembro do corrente ano, por transmissão electrónica de dados, em cumprimento do disposto no n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro;

Paços do Concelho de Redondo, em 05 de Setembro de 2012



MUNICÍPIO DE REDONDO

PRESENTE À REUNIÃO

- DE -

14 / 09 / 2012

Deliberação

A Câmara de Redondo, por unanimidade, determina a isenção do imposto de derrama

Despacho

o PRESIDENTE

Reuniao

06/09/12

PROPOSTA

FIXAÇÃO DE TAXA DE DERRAMA PARA 2012

Considerando o teor do n.º 1 do artigo 14.º da Lei das Finanças locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que prescreve que: “Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.”;

Considerando o teor do n.º 4 do artigo 14.º da Lei das Finanças locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que prescreve que: “A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€.”;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Câmara Municipal propõe a isenção do imposto de Derrama a todas as entidades com domicílio no Concelho de Redondo.

- c) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo, em ordem ao preceituado na alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



MUNICÍPIO DE REDONDO

d) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre o lançamento da derrama seja comunicada por via electrónica por esta Câmara Municipal à Direcção Geral de

Impostos até ao dia 31 de Dezembro de 2012, em ordem ao preceituado no n.º 8 do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais;

Paços do Concelho de Redondo, em 05 de Setembro de 2012